

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º, inc. I)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotação para despesas obrigatórias (2)													
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	100	Ordinários Provenientes de Impostos	1	2.614.905.001	542.158.915	488.927.441	3.645.991.356
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	100	Ordinários Provenientes de Impostos	3	215.160.000	44.610.000	40.230.000	300.000.000
0301	Tribunal de Justiça	02061	01412295	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	230	Recursos Próprios	3	461.913.377	174.770.384	86.367.239	723.051.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	00050910	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	33.000.000	33.000.000
0363	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	02061	00050909	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - RCPN	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	52.775.773	52.775.773
Total das dotações para as despesas obrigatórias										3.291.978.378	761.539.298	701.300.453	4.754.818.129
Dotação para despesas discricionárias													
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411053	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	12.000.000	0	0	12.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	100.000	0	0	100.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	490.000	0	15.296.000	15.786.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	12.386.000	12.386.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	13.150.700	7.839.300	35.724.000	56.714.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	106.603.735	12.672.815	685.249.450	804.526.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	377.000	0	2.723.000	3.100.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	5	1.000.000	0	0	1.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412298	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	2.280.000	2.280.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01415414	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Racionalização da Prestação Jurisdicional	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	9.065.000	0	7.056.000	16.121.000

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	900.000	0	0	900.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	100.000	0	0	100.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	230	Recursos Próprios	3	0	0	9.567.000	9.567.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	230	Recursos Próprios	4	0	0	500.000	500.000
Total das dotações para as despesas discricionárias										143.786.435	20.512.115	770.781.450	935.080.000
Total										3.435.764.813	782.051.413	1.472.081.903	5.689.898.129

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

* A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).

Nota: o presente QDD foi publicado em 27/10/21 com omissão do valor de R\$ 100.000,00, na coluna "1º Grau", na segunda linha das Despesas Discricionárias, no Programa 01411647 (GND 3), ora regularizada.